



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, e as integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, para proceder à análise e julgamento das amostras, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do instrumento convocatório. Participaram do certame as empresas AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: ASSUNÇÃO); V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 08.706.886/0001-03 (doravante: VS); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76 (doravante: PHARMED); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 (doravante: EFETIVE); M M WEBER & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER); JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.846.404/0001-40 (doravante: CARMELLE); CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: CICAVEL); HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.712.351/0001-13 (doravante: HIDRAMED). Os licitantes interessados foram convocados a participar da presente sessão, conforme publicações constantes do Diário Oficial do Município (Jornal O Presente, em 10/02/2017, edição 4383, página 01) e Diário Eletrônico do Município (em 10/02/2017, edição 1234). A presente sessão é motivada pelo fato de que algumas empresas, vencedoras de itens relativos ao procedimento licitatório em epígrafe, ofertaram produto de marcas diferentes daquelas sugeridas/referenciadas no Anexo I do Edital. Assim sendo, a relação de itens para avaliação é a seguinte: a) ITEM 01: vencedora Cicavel; b) ITEM 02: vencedora Efetive; c) ITEM 03: vencedora Efetive; d) ITEM 04: vencedora Efetive; e) ITEM 05: vencedora Efetive; f) ITEM 06: vencedora Efetive; g) ITEM 07: vencedora Efetive. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante de empresa compareceu para acompanhar os trabalhos. O parecer técnico elaborado pela Comissão Especial de Avaliação encontra-se em anexo, e configura-se como parte integrante desta Ata. Após os trabalhos da referida Comissão, verificou-se o que segue: a) *aprovou* a amostra apresentada para o item 01; b) *aprovou* a amostra apresentada para o item 02; c) *aprovou* a amostra apresentada para o item 03; d) *aprovou* a amostra apresentada para o item 04; e) *desaprovou* a amostra para o item 05, visto que a mesma não foi apresentada no período definido em Edital; f) *desaprovou* a amostra apresentada para o item 06, visto que a mesma não apresenta característica especificada no Termo de Referência; g) *desaprovou* a amostra apresentada para o item 06, visto que a mesma não apresenta característica especificada no Termo de Referência. Assim sendo, a pregoeira declarou vencedoras e adjudicatárias as empresas classificadas em primeiro lugar para os Itens 01, 02, 03 e 04 do procedimento licitatório em questão, à exceção dos Itens 05, 06 e 07 que ficam pendentes de adjudicação, aguardando a



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

avaliação das amostras das licitantes classificadas em segundo lugar. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

*Jaqueline Stein*  
*Jaqueline Stein*  
PREGOEIRA

Comissão Especial de Avaliação de Amostras:

*Juciane K.*  
Juciane Kunkel  
Enfermeira

*Kátia L. Martins*  
Kátia Loffi Martins  
Enfermeira

*Adeleto Becker*  
Adeleto Becker  
Enfermeira



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER TÉCNICO

#### ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

A Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Presencial n.º 9/2017, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

#### **Item 01**

Licitante: CICAVEL – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22

CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

#### **Item 02**

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01

CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

#### **Item 03**

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01

CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

#### **Item 04**

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01

CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

#### **Item 05**

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01

CONCLUSÃO: DESAPROVADA em virtude da não apresentação da competente amostra.

#### **Item 06**

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01

CONCLUSÃO: AMOSTRA DESAPROVADA

JUSTIFICATIVA DA DESAPROVAÇÃO:

- a) amostra apresentada não apresenta especificação solicitada no Memorial Descritivo do Edital, qual seja, “barreira de múltipla proteção”, o que confere menor qualidade ao objeto.

#### **Item 07**

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01

CONCLUSÃO: AMOSTRA DESAPROVADA

JUSTIFICATIVA DA DESAPROVAÇÃO:

- a) amostra apresentada não apresenta especificação solicitada no Memorial Descritivo do Edital, qual seja, “barreira de múltipla proteção”, o que confere menor qualidade ao objeto.

Cumprido destacar que as amostras apresentadas foram avaliadas através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/referenciadas no Memorial Descritivo do Edital. As marcas sugeridas/referenciadas no edital correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização nas Unidades de Saúde e por municípios que porventura necessitem dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

participantes deveriam ser de qualidade igual e/ou superior às referenciadas/sugeridas, o que em alguns casos, não ocorreu.

Mercedes, 13 de fevereiro de 2017.

*Juciane K.*  
Juciane Kunkel  
Enfermeira

Kátia Loffi Martins  
Enfermeira

*Kátia L. Martins*

*Adelete Becker*  
Adelete Becker  
Enfermeira